



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maracás

1

Terça-feira • 31 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 4261

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Maracás publica:

- Deferimento Pedido de Vistas, Lara de Jesus Portela - Processo de Credenciamento N° 001/2021.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

DEFERIMENTO PEDIDO DE VISTAS

Processo de Credenciamento nº 001/2021

REQUERENTE: LARA DE JESUS PORTELA, credenciada como Nutricionista, protocolo nº 87.
OBJETO: credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços médicos especializados, exercendo suas atividades nos plantões médicos no Hospital Municipal Álvaro Bezerra, em todas as unidades de Atenção Básica (PSF), ambulância (s) UTI (s) móvel(is), serviços do CAPS, bem como na prestação de serviços com procedimentos ambulatoriais, procedimentos hospitalares de média e alta complexidade e procedimentos da atenção básica, e ainda serviços de profissionais de enfermagem, fisioterapeuta, nutricionista, psicólogo, assistente social, fonoaudiólogo, odontólogo, farmacêutico, e exames/consultas, todos em conformidade com o previsto no Anexo I deste Edital.

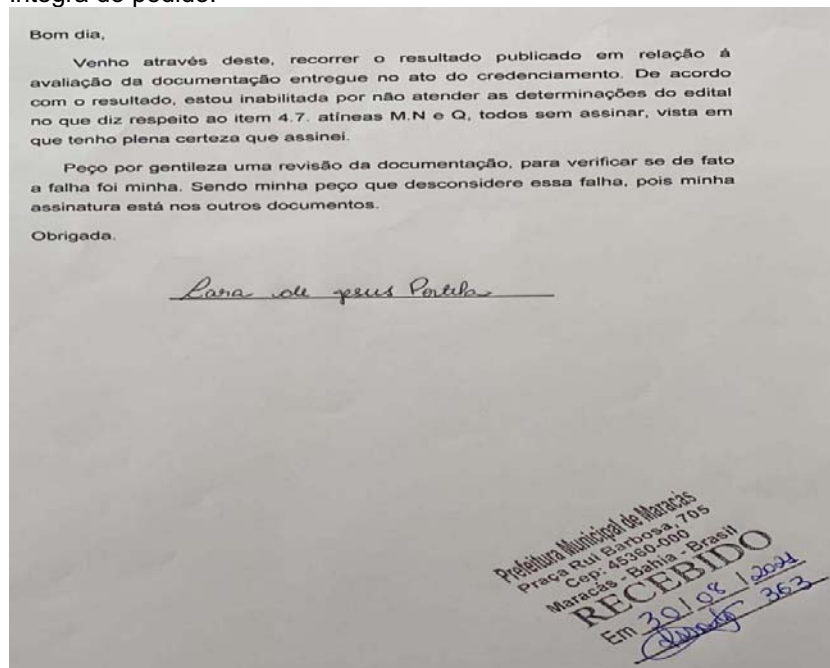
I- DA TEMPESTIVIDADE

Cabe ressaltar que conforme previsto no Edital de Credenciamento nº 001/2021, item 8.2 o prazo para apresentação de recurso é de até 05 (cinco) dias úteis, contado do dia subsequente à data de publicação do resultado, tendo a requerente proposto o recurso/pedido de vista no dia 30.08.2021, sendo TEMPESTIVO o presente recurso/pedido.

II- BREVE SÍNTESE DO RECURSO E PEDIDO DE VISTAS

Inicialmente, DEFERE o pedido de vistas da documentação apresentada pela requerente, tendo em vista haver previsão no Edital de Credenciamento nº 001/2021 especificamente no item 8.2.

Íntegra do pedido:





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

Ademais, com relação aos demais apontamentos em sede de recurso, essa Comissão de Avaliação designada sob Portaria 473/2021, reserva-se do direito de emitir julgamento/decisão, após vistas do processo formulado pela requerente, caso entenda haver mais fundamentos de pedido além dos já apontados, sinalizando que deve atender às regras do edital quanto a formulação do recurso e seus respectivos pedidos e prazos.

Maracás –Ba, 31 de agosto de 2021.

Comissão de Avaliação
Portaria nº 473/2021.

